



EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 02/11/2010)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 02/11/2010**, foram as seguintes:

- Aprovou, por maioria, a Alteração n.º 9 de 2010 ao PPI para os anos de 2011 e 2012, no valor de 736.000,00€ para 2011, e 200.000,00€ para 2012.

- Tomou conhecimento das licenças emitidas pelos Serviços de Licenças e Taxas, no período de 01/09/2010 a 21/10/2010.

- Aprovou a Acta da reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, que analisou as seguintes situações:

1. Os alunos invisuais Guilherme Luz Marques, residente no concelho de Torres Novas e Ricardo Miguel Ramos Ferreira, residente no concelho de Tomar beneficiem da totalidade da alimentação, nos termos do Despacho n.º 18987, de 17.09.2009. (SGD 12902), solicitando aos Municípios de residência dos alunos que comparticipem a 100% o valor das respectivas refeições.

2. O aluno Miguel Rodrigues Vaz, que foi transferido para a EB1 da Golegã seja retirado da lista da 1.ª apreciação, solicitando ao Agrupamento Alpha que proceda ao envio da documentação.

3. Confirmar a residência da aluna Carolina Rodrigues, residente no Entroncamento e, em caso de confirmação, incluí-la no escalão B para atribuição de refeições, que serão liquidadas mensalmente ao Município de Alcanena. Quanto ao subsídio para livros e material escolar, deverá ser descontado no mesmo o preço dos dois livros já adquiridos pelo Município de Alcanena, que deverá indicar o respectivo custo.

4. Foram, ainda, presentes mais 33 requerimentos, tendo sido decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim de Infância Norte – 6 escalão A; 2 escalão B;

Jardim de Infância n.º 2 - 2 escalão A;

Jardim de Infância n.º 3 – 1 escalão A; 1 escalão B;

Escola Básica n.º 1 – 1 escalão A; 6 escalão B;

Escola Básica n.º 2 – 3 escalão A; 1 escalão B;

Escola Básica n.º 3 – 6 escalão A; 4 escalão B.



- Deliberou analisar em próxima reunião, devidamente fundamentada, a proposta do Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Carlos Matias, relativa à criação de uma taxa sobre as máquinas ATM (Multibancos) instaladas no concelho do Entroncamento e utilizadas pelos clientes dos bancos directamente a partir da via pública;

- Ratificou, por maioria, o despacho proferido pelo Sr. Vice – Presidente, no impedimento legal do Exmo. Presidente, que de acordo com n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, concordou dar início ao procedimento e emitiu parecer prévio favorável, para prestação de serviços de assistência jurídica, em cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, imposição decorrente do n.º 1 do artigo 6.º do DL 209/2009 de 3 de Setembro na redacção da Lei 3-B/2010 de 28 de Abril, assim como do artigo 44.º do DL 72-A/2010 de 18 de Junho.

- Deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro e ainda alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho, para iniciar o procedimento contratual para prestação de serviços para manutenção das Fontes da Praça da República e Largo José Duarte Coelho.

- Deliberou proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para manutenção dos campos de jogos.

- Deliberou proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para higiene e limpeza na Piscina Municipal.

- Homologou o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 52.200,00€, elaborado em 25 de Outubro de 2010, referente à empreitada de “Concepção/Execução da Rede Aberta Multi-Serviços”, adjudicada à Firma Unitelco – Engenharia e Construção em Telecomunicações. S.A.

- Deliberou proceder ao cancelamento da garantia bancária no valor total de 1.742,30€, através das Guias de Depósito n.º 0144014179450, com os valores de 950,00€ e 792,30€, referente à empreitada de "Infra-estruturas de Saneamento e Abastecimento de Águas da Rua São João de Deus – Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Deliberou atribuir um subsídio no valor de 50 Euros, ao Núcleo Sportinguista no Entroncamento, para o 4.º Torneio de Snooker Jorge Ferreira”, que vai realizar nos dias 30 de Outubro a 06 de Dezembro de 2010.


- Deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro e ainda alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho, no sentido de se



solicitar um parecer ao Dr. Paulo Veiga e Moura, sobre o reposicionamento do pessoal dirigente.

- Deliberou aprovar a colocação de sinalização vertical do tipo C15 (sinal de estacionamento proibido) com painel adicional Mod. 3c (indicador de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem), na Rua do Forno do Grilo, conforme assinalado em planta anexa.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu,  Emanuel Soares Fernandes, Chefe de Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, no impedimento legal do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 03 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,



Jaime Manuel Gonçalves Ramos